PORTARIA N° 047/2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente às seguintes servidoras:

OLGA APARECIDA DE AGUIAR - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2684/1990 de 10/12/1990, para o cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/12/1990 a 09/12/1995, a partir de 03 de maio de 2017.

JESSILDA GONÇALVES DA COSTA – servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 132/2002 de 10/10/2002, para o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 14/10/2007 a 13/10/2012, a partir de 04 de maio de 2017.

CLAÚDIA APARECIDA NUNES – servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 0078/2002 de 19/08/2002, para o cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro

Quinquênio, ou seja, de 19/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 09 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal